



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 108/2024

Processo SEI nº 16.493/2024



Jundiaí, 07 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 325/2024, da lavra do ilustre Vereador **DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS**, sobre o Programa de Mapeamento Socioeconômico de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, vimos encaminhar a **Vossa Excelência** as informações prestadas pela Unidade de Gestão da Casa Civil/Assessoria de Política para a Pessoa com Deficiência, em resposta aos quesitos formulados.

A Prefeitura de Jundiaí, através do portal da inclusão **UGCC/APPCD** mantém dados georreferenciados das pessoas com deficiência do Município a partir de três bases de dados, a saber: da Saúde (**UGPS**), da Educação (**UGE**), e da Assistência Social (**UGADS**).

Os dados das bases da Saúde e Educação, são atualizados de forma contínua, à medida que os dados são lançados nas bases eletrônicas destas Unidades de Gestão.

Os dados da Assistência Social, estão em processo de atualização.

Os dados podem ser acessados no portal da Inclusão (<https://inclusao.jundiai.sp.gov.br/institucional/graficos-e-relatorios/>).

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

